

**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA., FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR, COM A SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.124/0001-73, com sede localizada na Avenida Otacílio Cavalcante, nº 333, Chã do Pilar, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **PEDRO ANDRÉ NORAES SANTOS**, brasileiro, casado, portador de RG nº 1818593 SSP/AL e CPF/MF nº 048.077.694-64, residente e domiciliado neste município e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundária, 2, s/n, quadra 784, lote 480 – Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcanti, Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió/AL, neste ato representada por seu procurador, Sr. **BRUNO BROAD RIZZO DOREA**, brasileiro, gerente administrativo, portador de RG nº 98001334239 SSP/AL e CPF/MF nº 051.239.534-93, residente e domiciliado no município de Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308-0027/2022**, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo SMS nº 0308-0027/2022, **PROMOVER A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 12(DOZE) MESES E O REAJUSTE DO CONTRATO**, que tem como objeto A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE I DOS GRUPOS A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

Pelo presente ficam acrescidos mais 12 (doze) meses ao prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 17 de março de 2022, levando o vencimento do contrato para 17 de março de 2023, em conformidade com a previsão na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

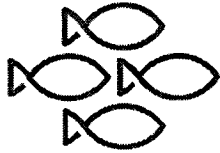
Pelo presente fica reajustado ao valor global do contrato no percentual de **16,121350%**, conforme **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IBGE**, correspondente ao período de março/2021 à fevereiro/2022, configurando um acréscimo no montante de **R\$ 18.720,37 (dezoito mil, setecentos e vinte mil, trinta e sete reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 134.841,97 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para liquidação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminada, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, previstos no orçamento de 2021 e no PPA vigente, a partir da publicação do presente Termo Aditivo e serão pagos pelo tesouro municipal:

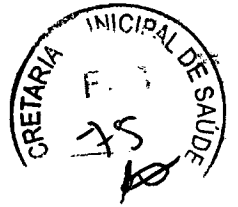
Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº - Chã do Pilar / Pilar - Al

*P. A. M. (BA)*  
*F. A. M.*



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*



Função Programática – 0009.10.301.0005.6005 – Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde  
Elemento de Despesa – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso – 0009 – Fundo Municipal

Função Programática – 0009.10.301.0005.6013 – Manutenção das ações de média e alta complexidade - MAC  
Elemento de Despesa – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso – 0009 – Fundo Municipal

**CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra respaldo no artigo 57, II e §1º, § 2º, bem como no artigo 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

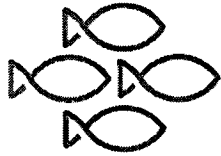
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 15 de março de 2022.

Pedro André Moraes Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PEDRO ANDRÉ NORAES SANTOS  
CONTRATANTE

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.  
BRUNO BROAD RIZZO DOREA  
CONTRATADA



**pilar**  
prefeitura

Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.



**ANEXO I – DETALHAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
01	Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200L que acondiciona até <b>25KG</b> .	R\$ 101,31	Por bombona de 200L
02	Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 50L que acondiciona até <b>06KG</b> .	R\$ 73,68	Por bombona de 50L
03	Valor Mensal Contratual	R\$ 11.236,20	Mês
04	Valor global	R\$ 134.834,40	Ano

(32)

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:**5F3E615C

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA: **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09– Objeto: SRP para Aquisição de Combustíveis Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 6.044.993,45 (seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23 de março de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 23 de março de 2022.

**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:**2B679603



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO - ABELARDO DE CASTRO REIS JUNIO**

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor Sr **ABELARDO DE CASTRO REIS JUNIOR**, matriculado sob nº 21109, CPF nº 009.306.004-10, ocupante do cargo/função de ARTESÃO, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, para o seu regresso imediato às atividades laborais a contar desta publicação, sobre a penalidade de demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 22 de março de 2022.



**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº01/2021

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**E0E19C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310-0019/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: HECRI COMÉRCIO E ENTRETENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 27.052.804/0001-90, COM SEDE NA AVENIDA JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 1440- SALA 101 – HORTO FLORESTAL, SALVADOR-BA, CEP 40.295-140, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS VIEIRA BENJAMIM, NO CPF: 287.568.865.00.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL- ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, VENTILADOR HOLOGRAFICO E CÚPULA PARA

APRESENTAÇÃO NO EVENTO WMT-WORKSHOP MASTEROP TRAVEL.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;

Funcional programática: 13.122.0001.2035;

Projeto/Atividade: 2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 meses, iniciando-se na data da sua assinatura em 15 de março de 2022, podendo prorrogar conforme necessidade e acordo entre as partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.150,00 (vinte seis mil cento e cinquenta reais)

Data da assinatura do contrato:

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**2071B723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09 sediada a Rua Secundária, s/n, quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcanti, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representada pelo Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, CPF de nº 051.239.534-93.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste ao valor do contrato no percentual de 16,121250%.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional programática: 0009.10.301.0005.6005 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Funcional programática: 0009.10.301.0005.6013 – Manutenção das Ações de Média a Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato já com o reajuste é de R\$ 134.841,97 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), tendo o reajuste o valor de R\$ 18.720,37 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito